

Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 230

DE 16 DE JULHO DE 1964

"Dispõe sobre denominação em Ruas desta cidade."

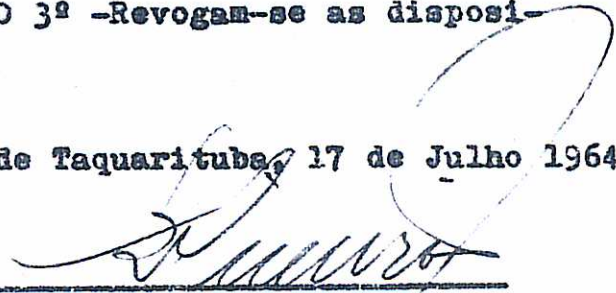
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas desta cidade; Rua projetada nº.1 :- chamar-se-a RUA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Rua projetada nº.2 :- passará a ser RUA ALEXANDRE DE CAMPOS, e Rua projetada nº.3 :- RUA PRESIDENTE KENNEDY.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Julho 1964


Ribas Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:


Afife Bounassar
Secretaria

LEI Nº. 11/64 da C.M. de 16-7-1964